

REQUERIMENTO N° ,DE 2024

Requer a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Educação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, para debater **O Novo Marco Regulatório para oferta de cursos de graduação na modalidade EAD com o objetivo de propor caminhos para aperfeiçoar a regulação da educação à distância no país.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de **Audiência Pública** nesta Comissão de Educação para discutir o tema: **O Novo Marco Regulatório para oferta de cursos de graduação na modalidade EAD com o objetivo de propor caminhos para aperfeiçoar a educação à distância em nosso país.**

JUSTIFICATIVA

Nos anos de 2023 e 2024 o Ministério da Educação tomou uma série de medidas que causaram enormes prejuízos a Educação a Distância em nosso país, especialmente na educação superior, por diversos atos e, em especial, por meio da Portaria nº 528/2024, que suspendeu até março de 2025 a abertura de novos cursos superiores na modalidade EAD.

Da mesma forma, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 propôs novas Diretrizes Curriculares Nacionais na Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da



* C D 2 4 8 5 6 7 8 2 7 2 0 0 *

Educação Básica (cursos de licenciatura, curso de formação pedagógica, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), que vem em desencontro com a evolução tecnológica e o acesso à educação da população nos mais longínquos contextos territoriais.

Assim temos: de um lado, a Resolução MEC 528, de 6 de junho de 2024, que “Estabelece prazo para criação de novos referenciais de qualidade e marco regulatório para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância e procedimentos, em caráter transitório, para processos regulatórios de instituições de ensino superior e cursos de graduação na modalidade a distância - EaD.”. De outro, a Resolução CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Ambas tratam de um único tema: Educação.

Em suma, a audiência pública se justifica por ser uma forma de democratizar a discussão sobre um tema tão relevante e complexo como a educação à distância, assegurando que diferentes vozes e perspectivas sejam ouvidas e consideradas na formulação das políticas regulatórias.

Portanto, conclui-se que as medidas adotadas pelo MEC e pelo CNE são incompatíveis com a legislação educacional brasileira, motivo pelo qual se requer a realização desta audiência pública, com a finalidade de ouvir:

- I. O Ministro da Educação ou seu representante;**
- II. O presidente da AMIES, Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior ou seu representante;**
- III. O presidente da ABE-EAD (Associação Brasileira de Estudantes de Educação a Distância) ou seu representante.**

Diante do exposto, solicito os préstimos de Vossas Senhorias, em caráter de urgência, para a designação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nesta comissão, para tratar dos assuntos acima abordados, convidando para tanto, as entidades aqui mencionadas, dentre outras.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2024.



* C D 2 4 8 5 6 7 8 2 7 2 0 0 *

Deputado Átila Lira

PP/PI

Apresentação: 29/10/2024 17:58:32.553 - CE

REQ n.2222/2024



* C D 2 4 8 5 6 7 8 2 7 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248567827200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lira